



EDITAL PPGAPP – UFC Nº 02/2025

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA REINGRESSO DE DISCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
(MESTRADO ACADÊMICO-PPGAPP | UFC)**

A Universidade Federal do Ceará – UFC torna pública a abertura das inscrições para processo seletivo de reingresso de discentes no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (MESTRADO ACADÊMICO-PPGAPP | UFC (Chamada Única), conforme os termos da Portaria nº 38/PRPPG/UFC, de 01 de outubro de 2025, com **oferta de 02 (duas) vagas** destinadas a ex-discentes que atendam aos requisitos estabelecidos nesta chamada.

1 – DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA ELEGIBILIDADE

1.1 - São requisitos mínimos para que o(a) candidato(a) possa concorrer ao reingresso:

- a)** Ter integralizado todos os créditos necessários previstos no Regimento Interno do PPGAPP – UFC e constantes no Histórico Escolar (SIGAA), restando apenas a realização da Defesa da Dissertação de Mestrado.
- b)** Não possuir vínculo ativo atual com graduação ou pós-graduação da UFC.
- c)** Ter tido o projeto de dissertação aprovado em Exame de Qualificação antes de ter ocorrido o desligamento.
- d)** Que o desligamento não tenha ocorrido em período superior a 8 (oito) anos, a contar da data de publicação deste edital de reingresso.

1.2 - Caso o(a) discente tenha sido desligado(a) de uma estrutura curricular do PPGAPP - UFC diferente da atualmente vigente, o novo vínculo deverá manter a estrutura curricular em vigor à época do cancelamento.

1.3 - Os componentes curriculares já integralizados anteriormente deverão ser incorporados ao novo histórico por meio aproveitamento de disciplinas.

1.4 - O projeto de pesquisa desenvolvido deverá ser vinculado a linha do primeiro ingresso no PPGAPP - UFC.

1.5 - O tempo máximo de defesa da dissertação para o discente de reingresso será de 6 (seis) meses, sem possibilidade de prorrogação de prazo ou novo reingresso.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Os(as) candidatos(as) deverão acessar o site www.si3.ufc.br/sigaa/public (aba Processos Seletivos - *stricto sensu*), no período de **22 de dezembro de 2025 a 22 de junho de 2026**, preencher os dados solicitados e anexar as cópias legíveis e sem ranhuras, em arquivo único (em formato PDF, com



tamanho máximo de 15MB), sem exigência de autenticação (conforme Resolução nº 14/CEPE, de 16 de outubro de 2013), os seguintes documentos:

- a) Ficha cadastral **(ANEXO I)**
- b) Documento original de identificação: Serão considerados documentos de identificação: Carteiras de Identidade que forem expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas, Polícia Militar, Ordens ou Conselhos Profissionais, e, ainda, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira. (somente modelo novo, que contenha Naturalidade) ou do Passaporte, no caso de candidato(a) estrangeiro(a);
- c) CPF: no caso do documento de identificação não constar o número;
- d) Histórico Escolar do curso de Mestrado não concluído no PPGAPP-UFC.
- e) Currículo Lattes atualizado (gerado em PDF), disponível na página <https://lattes.cnpq.br>.
- f) Cronograma indicando as condições atuais para o desenvolvimento de sua pesquisa e a data prevista para a defesa da dissertação, com prazo máximo de 6 (seis) meses após o ingresso **(ANEXO II)**;
- g) Cópia do projeto de pesquisa aprovado no Exame de Qualificação de dissertação de mestrado.
- h) Carta de concordância assinada pelo(a) orientador(a) confirmando a manutenção da orientação ou solicitação de substituição da orientação com indicação do novo orientador, acompanhada de justificativa acadêmica e assinada pelo(a) candidato(a). **(ANEXO III)**

2.2 - É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a inscrição no edital correto, o correto preenchimento das informações necessárias a inscrição e o envio do(s) arquivo(s) com todos os documentos e comprovantes exigidos na inscrição.

2.3 - A conferência da documentação necessária à inscrição é de plena responsabilidade do(a) candidato(a), pois não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional, nem a entrega ou juntada de documentos após o envio da documentação via SIGAA.

2.4 - A homologação da inscrição do(a) candidato(a) está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes do Edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas via SIGAA, por e-mail e/ou através da publicação no site do PPGAPP (<https://ppgapp.ufc.br/pt>), na data prevista no cronograma do processo seletivo.

2.5 - O PPGAPP-UFC não se responsabiliza pela ausência de recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados pelos(as) candidatos(as) dentro do prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

2.6 - O deferimento do pedido de inscrição dos(as) candidatos(as) está condicionado à observância do procedimento e à apresentação de todos os documentos relacionados 2.1, dentro do período definido



neste Edital.

3 - DA SELEÇÃO

3.1. - A composição da banca examinadora será divulgada até 48(quarenta e oitenta) horas antes da publicação do resultado final das inscrições, no site <https://ppgapp.ufc.br/pt>, período no qual serão recebidas eventuais impugnações por parte dos(as) candidatos(as).

3.1.1 - Será firmada pelos componentes da banca, antes do início do processo seletivo, constante de ata, declaração de inexistência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo.

3.2 - O Processo Seletivo se dará em fase única de caráter eliminatória e classificatória: análise da documentação, a qual será atribuída notas na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), de acordo com a pontuação indicada para cada critério listado no quadro seguinte:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Viabilidade e condições do(a) candidato(a) para defender a dissertação de Mestrado dentro do prazo máximo de 6 (seis) meses, conforme cronograma apresentado.	4,00
Adequação do tema e da abordagem à área de concentração do PPGAPP-UFC vigente no reingresso.	2,00
Adequação do objeto de pesquisa com uma das atuais linhas de pesquisa do PPGAPP-UFC.	2,00
Pertinência do referencial teórico, dos procedimentos metodológicos e relevância atual do projeto submetido.	2,00
TOTAL	10,00

3.3 - Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,00 (sete), na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

3.4 - Cronograma do Processo Seletivo para reingresso no PPGAPP.

CRONOGRAMA	PERÍODO	LOCAL
INSCRIÇÃO		
Inscrições (Online)	22/12/2025 A 22/06/2026	Via SIGAA www.si3.ufc.br/sigaa/public (aba Processos Seletivos - <i>stricto sensu</i>)
Resultado preliminar das inscrições deferidas	24/06/2026	Página do Processo Seletivo, dentro do site do Programa PPGAPP: https://ppgapp.ufc.br/pt
Interposição de recursos	25/06/2026 E 26/06/2026	Enviar ANEXO IV para o e-mail ppgapp@ufc.br
Resultado dos recursos	29/06/2026	Página do Processo Seletivo, dentro do site do Programa PPGAPP: https://ppgapp.ufc.br/pt
Resultado final das inscrições deferidas	29/06/2026	Programa PPGAPP: https://ppgapp.ufc.br/pt

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO		
Resultado preliminar da análise da documentação	01/07/2026	Página do Processo Seletivo, dentro do site do Programa PPGAPP: https://ppgapp.ufc.br/pt
Interposição de recursos	02/07/2026 E 03/07/2026	Enviar ANEXO IV para o e-mail ppgapp@ufc.br



Resultado dos recursos	09/07/2026	Página do Processo Seletivo, dentro do site do Programa PPGAPP: https://ppgapp.ufc.br/pt
Resultado final da análise da documentação	09/07/2026	

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO		
Resultado preliminar do Processo Seletivo	10/07/2026	Página do Processo Seletivo, dentro do site do Programa PPGAPP: https://ppgapp.ufc.br/pt
Interposição de recursos do resultado	13/07/2026 A 17/07/2026	Enviar ANEXO IV para o e-mail ppgapp@ufc.br
Resultado dos recursos	22/07/2026	Página do Processo Seletivo, dentro do site do Programa PPGAPP: https://ppgapp.ufc.br/pt
Resultado final do Processo Seletivo	22/07/2026	Página do Processo Seletivo, dentro do site do Programa PPGAPP: https://ppgapp.ufc.br/pt

4 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1 – Serão considerados aprovados os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final do processo seletivo não inferior a 7,00 (sete), na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

4.2 - O Resultado Final indicará os nomes dos(as) candidatos(as) “aprovados(as)” ou “reprovados(as)”, se for o caso.

4.3 - Será desclassificado o(a) candidato(a) que:

- a) não cumprir qualquer uma das etapas do processo seletivo;
- b) deixar de cumprir qualquer um dos itens deste Edital;
- c) não apresentar a documentação exigida no prazo determinado;
- d) incorrer em plágio identificado no respectivo projeto de Exame de Qualificação;
- f) obtiver nota final ou parcial inferior a 7,00 (sete).

5 - DOS RECURSOS

5.1 - Nas etapas Resultados das Inscrições e Análise da Documentação será garantido aos candidatos(as) o direito de interposição de recurso, por escrito, de forma motivada e justificada, em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação de cada resultado preliminar.

5.2 – O recurso será efetuado mediante formulário próprio (**ANEXO IV**), dirigido à Coordenação do PPGAPP, enviado, dentro do prazo estabelecido, para o e-mail ppgapp@ufc.br. A resposta será enviada para o e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a) na Ficha cadastral (**ANEXO I**) deste processo seletivo.

5.3 - Após a divulgação do resultado preliminar do processo seletivo, os(as) candidatos(as) terão direito à interposição de recurso, atendendo às normas da UFC, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da divulgação do resultado preliminar, por meio de formulário próprio (**ANEXO IV**), dirigido à Coordenação do PPGAPP, enviado, dentro do prazo estabelecido, para o e-mail ppgapp@ufc.br. A resposta será enviada para o e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a) na Ficha cadastral (**ANEXO I**) deste processo seletivo.

5.4 – O resultado dos recursos seguirá o disposto em cronograma.



6 - DAS MATRÍCULAS

6.1 - As matrículas dos(as) discentes reingressos(as) no curso de Mestrado serão efetivadas no período estipulado pelo calendário a ser publicado pela UFC.

6.2 – O(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo será vinculado à mesma linha de pesquisa do curso não concluído.

7 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 - As inscrições dos(as) candidatos(as) implicam a aceitação das normas que regem os cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Ceará e do PPAGPP.

7.2 - Ao se inscrever, o(a) candidato(a) declara concordar que seu nome e os resultados das etapas do Edital sejam divulgados na Internet, páginas dos Programas e da PRPPG, bem como por qualquer outro meio.

7.2 - Os atos administrativos a serem praticados ao longo do processo seletivo (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) podem ser realizados por procurador constituído pelos(as) candidatos(as), mediante procuração simples.

7.3 - O número final de aprovados(as) poderá ser inferior ao de vagas estabelecido neste Edital e a divulgação dos resultados da seleção se fará na na Página do Processo Seletivo, dentro do site do PPGAPP: <https://ppgapp.ufc.br/pt>. Quaisquer dúvidas, orientações ou afins sobre o certame, devem ser direcionadas exclusivamente pelo e-mail ppgapp@ufc.br.

7.4 - À banca examinadora caberá decidir sobre as questões não previstas no presente edital.

Fortaleza/CE, 19 de Dezembro de 2025.

Profa. Dra. Suely Salgueiro Chacon

COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
(MESTRADO ACADÊMICO-PPGAPP | UFC)

Prof. Dr. Gil Célio de Castro Cardoso

VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
(MESTRADO ACADÊMICO-PPGAPP | UFC)



ANEXO I - FICHA CADASTRAL

DADOS PESSOAIS	
NOME COMPLETO:	
NOME SOCIAL (caso possua):	
CPF:	
Nº IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR/UF:	
PASSAPORTE (SE ESTRANGEIRO)	
DATA DE EXPEDIÇÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:	
ESTADO CIVIL:	
NOME DO CÔNJUGE (SE HOVER):	
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO (COM CIDADE E ESTADO):	
TELEFONE(S) PESSOAL COM DDD:	
E-MAIL(S):	
CURRICULUM LATTES:	

NOME DO PROJETO DE PESQUISA:
ORIENTADOR(A):
DATA DE INGRESSO NO PPGAPP(MÊS/ANO INICIAL-CONFORME HISTÓRICO SIGAA):
DATA DE DESLIGAMENTO NO PPGAPP(MÊS/ANO SAÍDA-CONFORME HISTÓRICO SIGAA):
POSSUI VÍNCULO ATIVO ATUAL COM GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO DA UFC?
() SIM () NÃO

LINHA DE PESQUISA AO QUAL O PROJETO SE VINCULA:	
()	Desenho, Planejamento, Gestão e Avaliação de Políticas Públicas Avaliação do desenho das políticas: sua proposição, seus mecanismos de efetivação e implementação, bem como as bases conceituais e metodológicas, presentes em políticas de caráter social. Estudos e pesquisas com resultados de cunho teórico-metodológico para compreensão e aperfeiçoamento das políticas sociais.
()	Políticas Públicas, Cultura, Mudanças Sociais e Econômicas Avaliação de políticas públicas no âmbito nacional, regional e local, relativas à cidadania, igualdade, equidade e inclusão social. Políticas de geração e transferência de renda; trabalho, crédito e economia solidária; de assistência social, educação, saúde, cultura e arte; de ação afirmativa com recorte em gênero, geracional e étnico. Mecanismos de democratização e controle social, como orçamento participativo e organismos colegiados, enfocando a relação Sociedade e Estado em uma perspectiva de intersetorialidade.
()	Políticas Públicas, Desenvolvimento, Territórios e Meio Ambiente Avaliação de políticas públicas federais, estaduais e municipais, nos espaços urbanos e rurais, incluindo: políticas ambientais; de desenvolvimento local ou regional; desenvolvimento rural e urbano; redes de infraestrutura; habitação, planejamento e gestão; e turismo.

Assinatura do(a) candidato(a): _____



ANEXO II

Eu, _____, candidato(a) concorrente ao EDITAL PARA REINGRESSO DE DISCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (MESTRADO ACADÊMICO-PPGAPP | UFC), declaro, para os devidos fins, as informações abaixo:

NOME DO PROJETO DE PESQUISA:
ORIENTADOR(A):
DATA PREVISTA PARA A DEFESA DA DISSERTAÇÃO

CRONOGRAMA						
ATIVIDADES/ETAPAS	MESES					

Assinatura do(a) candidato(a): _____



ANEXO III - CARTA DE CONCORDÂNCIA OU INDICAÇÃO DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____, Docente PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (MESTRADO ACADÊMICO-PPGAPP | UFC), **ACEITO** continuar o processo de orientação do(a) discente _____, matrícula nº _____, em caso de sua aprovação no EDITAL PPGAPP – UFC Nº 02/2025 PROCESSO DE SELEÇÃO PARA REINGRESSO DE DISCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (MESTRADO ACADÊMICO-PPGAPP | UFC)

Estou ciente que seu Projeto de Pesquisa _____, apresentado para Qualificação, encontra potencial de conclusão dentro do período improrrogável de até 6(seis) meses, após o ingresso do(a) Discente, para realização da Defesa de Dissertação, conforme cronograma disposto abaixo:

CRONOGRAMA						
ATIVIDADES/ETAPAS	MESES					

DATA PREVISTA PARA A DEFESA DA DISSERTAÇÃO

----OU---

Eu, _____, Docente do Docente PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (MESTRADO ACADÊMICO-PPGAPP | UFC), **DECLINO** de continuar o processo de orientação do(a) discente _____, matrícula nº _____, em caso de sua aprovação no EDITAL PPGAPP – UFC Nº 02/2025 PROCESSO DE SELEÇÃO PARA REINGRESSO DE DISCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (MESTRADO ACADÊMICO-PPGAPP | UFC)

Meu declínio justifica-se face a _____.

Neste sentido, sugiro à coordenação deste PPG a indicação do(a) Professor(a) _____ para dar continuidade ao processo de orientação.

Respeitosamente,

Assinatura do(a) Orientador(a) : _____

Assinatura do(a) candidato(a): _____



ANEXO IV - FORMULÁRIO DE RECURSO

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)	
NÚMERO DA INSCRIÇÃO:	
CPF:	
NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A):	
NOME SOCIAL (CASO POSSUA):	
TELEFONE COM DDD:	
E-MAIL:	
2. SOLICITAÇÃO À COMISSÃO DE SELEÇÃO	
Solicito a revisão do(a): (Assinalar apenas um item. Formulários com mais de um item não serão considerados.)	
☐	Resultado Preliminar das Inscrições
☐	Resultado Preliminar da Análise da Documentação
☐	Resultado Preliminar do Processo Seletivo
☐	Outro
3. JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO	
4. DATA DE ENTRADA DA SOLICITAÇÃO	
Local e Data: _____	
Assinatura do(a) candidato(a): _____	